



# **Relatório de Ponderação da Consulta Pública**

## **Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal “Apoio ao Idoso”**



## Índice

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| 1. Enquadramento.....                               | 3 |
| 2. A Discussão Pública.....                         | 4 |
| 2.1 O Período da Discussão Pública .....            | 4 |
| 2.2 A Divulgação Período de Discussão Pública ..... | 4 |
| 2.3 Modo e Formato de Participação .....            | 6 |
| 3. Análise e Ponderação da Discussão Pública .....  | 8 |

## Índice de Figuras

|                                                                             |   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---|
| Figura 1- Publicação no Diário da República.....                            | 5 |
| Figura 2- Publicação na Página da Internet da Câmara Municipal de FCR ..... | 6 |
| Figura 3- Certidão de Afixação do Edital n.º 1227/2024.....                 | 7 |



## 1. Enquadramento

O **Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso”**, atualmente em vigor, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 18, de 27 de janeiro de 2014, como Aviso n.º 1146/2014, conta já com mais de uma década de vigência, existindo a necessidade de se fazer uma revisão, para que, na justa medida, acompanhe e se adapte às realidades do quotidiano, enquanto processo dinâmico, com resposta adequada aos objetivos para que foi criado.

Considerando que as alterações demográficas que se têm verificado na população portuguesa e que se traduzem no envelhecimento populacional, coloca às instituições, às famílias e à comunidade em geral um novo desafio, o de responder a este crescente aumento do envelhecimento populacional.

Considerando que o Gabinete de Ação Social do Município de Figueira de Castelo Rodrigo se tem vindo a deparar com situações de dependência e deficiência de pessoas que não integram o grupo da população idosa, condição que os incapacita de realizar diversas reparações nos seus domicílios, e que o concelho não dispõe de mão de obra suficiente para fazer face às necessidades de construção civil e bricolage dos mesmos, há a necessidade de proceder a algumas alterações destinadas a tornar mais justa e eficaz a atribuição dos apoios presentes no Regulamento de Apoio ao Idoso. As alterações a efetivar vão garantir que todos os beneficiários tenham acesso ao Programa independentemente da sua condição financeira, garantindo sempre as condições de equidade no acesso.

O presente documento constitui o Relatório de Análise e Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso” do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, para efeitos de encerramento da consulta pública.



## 2. A Discussão Pública

A Câmara Municipal, em reunião pública mensal realizada no dia 17 de julho de 2024, deliberou dar à abertura de um período de discussão pública do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso” a decorrer no prazo de trinta (30) dias úteis, de acordo com a Proposta n.º 93/2024-PCM/MANDATO 2021-2025.

### 2.1 O Período da Discussão Pública

O período de discussão pública teve a duração de trinta (30) dias e decorreu de 22 de agosto de 2024 até ao dia 02 de outubro de 2024, inclusive, conforme Edital (extrato) n.º 1227/2024 publicado em Diário da República 2.ª série, n.º 161 de 21 de agosto de 2024 em cumprimento do disposto no Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

### 2.2 A Divulgação Período de Discussão Pública

Para permitir que todos pudessem ter acesso a consultar a proposta de Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso” do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, a Câmara Municipal promoveu diversas diligências para divulgar este período, tendo-se concretizado as seguintes ações:

- Publicação no Diário da República;
- Divulgação na página institucional da internet do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;
- Afixação do Edital nos locais de costume.



**MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**

**Edital (extrato) n.º 1227/2024**

**Sumário:** Consulta pública do projeto de alteração ao Regulamento Municipal do Programa «Apoio ao Idoso».

**Consulta Pública do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Programa "Apoio ao Idoso"**

Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo torna público, que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, na sua reunião ordinária de 17 de julho de 2024, deliberou aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Programa "Apoio ao Idoso" do Município de Figueira de Castelo Rodrigo e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O texto do Projeto de alteração ao Regulamento encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município de Figueira de Castelo Rodrigo em <https://cm-fcr.pt> ou nos Serviços Administrativos do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, sito o Largo Dr. Vilhena n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, durante o horário de expediente.

Dentro do prazo referido, os interessados poderão apresentar as suas sugestões, por escrito, enviando-as para o endereço de correio eletrónico [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) ou por correio para a morada acima referida.

18 de julho de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Martins Condesso.

317925514

Edital (extrato) n.º 1227/2024

1/1

**Figura 1 - Publicação no Diário da República**



Ata n.º 1 – Aquisição de Veículo pesado de recolha de resíduos

Download

Alteração da zona especial de proteção (ZEP) do Alto Douro Vinhateiro – DR

Download

Formulário de Candidatura Regulamento para o Fomento da Produção Pecuária

Download

Edital n.º 1227/2024 (DR) – Consulta Pública do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso”

Download

Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso”

Download

Ata nº6 – Lista de Ordenação Final e Despacho de Homologação

Download

Figura 2- Publicação na Página da Internet da Câmara Municipal de FCR





Câmara Municipal

Subunidade de Apoio Administrativo

### CERTIDÃO

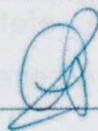
Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica do Município de Figueira de Castelo Rodrigo:

Certifico que na presente data afixei um exemplar do presente Edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal, \_\_\_\_\_

Figueira de Castelo Rodrigo, 21 de agosto de 2024.

A Assistente Técnica,



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440 - 100 Figueira de Castelo Rodrigo



Telefone: 271 319 000 - Fax: 271 319 012 - E-mail: cm-fcr@cm-fcr.pt - Contribuinte nº 505 987449

**Figura 3- Certidão de Afixação do Edital n.º 1227/2024**

## 2.3 Modo e Formato de Participação

O período de discussão pública destinou-se a permitir aos(às) interessados(as) a apresentação de reclamações, observações ou sugestões acerca do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso” do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

Os(As) interessados(as) tiveram a possibilidade de apresentar as participações por escrito, (sugestões, reclamações, observações e pedidos de esclarecimento) através do correio convencional para a morada Largo Dr. Vilhena n.º 1, 6440 – 100 – Figueira de Castelo Rodrigo durante o horário de expediente; e do seguinte endereço eletrónico [cm-fcr.pt@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr.pt@cm-fcr.pt).

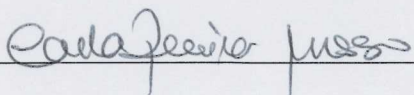
## 3. Análise e Ponderação da Discussão Pública

Após contacto estabelecido com o serviço competente, verificámos que não foram rececionados quaisquer contributos ou sugestões.

Informa-se que não foram efetuados melhoramentos pontuais, nomeadamente no que se refere a correções ortográficas e de sintaxe.

Figueira de Castelo Rodrigo, 02 de outubro de 2024

A Técnica Superior



(Carla Patrícia Fernandes Inácio Pereira Russo)

